



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 974, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao empresário José Alves de Oliveira, diante do seu destaque no cenário municipal e da atuação exemplar na vida particular.

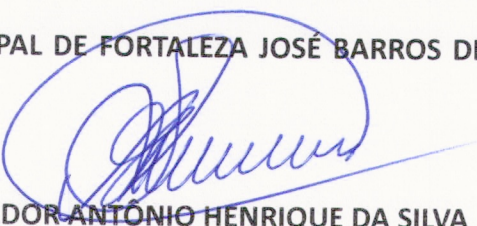
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza,

PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao empresário José Alves de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 3 DE NOVEMBRO DE 2021.


VEREADOR ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza